



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
ESTADO DO PARÁ

Comissão Permanente de Licitação
Folhas: 002
Servidor: AJ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Câmara Municipal de São João do Araguaia/PA

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Diretoria Financeiro

Responsável pela Demanda: Rones Sandro Dias dos Santos

Cargo: Diretor Financeiro da Câmara Mun. de São João

1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CONTABILIDADE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO, LANÇAMENTO, ELABORAÇÃO E EMISSÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO MENSAL DOS VEREADORES E SERVIDORES E GERENCIAMENTO, OPERAÇÃO E TRANSMISSÃO DA GFIP (E-SOCIAL) COM EMISSÃO DO DARF DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem como objetivo a prestação de serviços especializados no gerenciamento, lançamento, elaboração e emissão da folha de pagamento mensal dos vereadores e servidores da Câmara Municipal. Além disso, inclui a gestão e operação da GFIP (E-SOCIAL), assegurando o correto envio das informações trabalhistas, previdenciárias e fiscais, bem como a emissão do DARF e demais guias de recolhimento das obrigações tributárias. O serviço também contempla a geração de relatórios gerenciais e demonstrativos para auxiliar a administração da Câmara na tomada de decisões e na prestação de contas. Adicionalmente, a empresa contratada deverá atuar no alinhamento das despesas da folha de pagamento em conjunto com a empresa responsável pelos serviços contábeis e patrimoniais da Câmara Municipal. Esse alinhamento visa garantir a correta contabilização dos valores, a compatibilidade dos lançamentos com o orçamento público e a transparência na gestão financeira, prevenindo inconsistências e facilitando auditorias e fiscalizações.

A justificativa para a contratação fundamenta-se na necessidade de garantir conformidade legal, eficiência operacional e segurança no processamento da folha de pagamento e das obrigações acessórias. A legislação trabalhista, previdenciária e fiscal é complexa e sofre constantes atualizações, tornando imprescindível a atuação de profissionais especializados para evitar inconsistências e penalidades. Além disso, a terceirização desse serviço proporciona maior eficiência ao reduzir erros e otimizar o tempo de trabalho dos servidores internos, permitindo que a Câmara concentre esforços em suas atividades-fim.

Outro fator relevante é a redução de riscos trabalhistas e tributários, assegurando que todas as obrigações sejam cumpridas dentro dos prazos estabelecidos. A otimização de recursos também é um benefício, pois evita gastos com softwares específicos, treinamentos constantes e manutenção de equipe própria para essa finalidade. Por fim, a contratação garante mais segurança e transparência à gestão pública, promovendo uma administração eficiente, com prestação de contas detalhada e conformidade com as exigências dos órgãos fiscalizadores.

3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES DO OBJETO POR ITEM

ORD.	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO E OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS:	12	Mês



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
ESTADO DO PARÁ

Comissão Permanente de Licitação
Folhas: 023
Servidor: ZVS

- Gerenciamento, lançamento, elaboração e emissão da folha de pagamento mensal dos vereadores e servidores da Câmara Municipal, incluindo cálculos de vencimentos, descontos legais, adicionais e benefícios previstos em lei.
- Gerenciamento e operação da GFIP (E-SOCIAL), garantindo o correto envio das informações trabalhistas, previdenciárias e fiscais conforme a legislação vigente.
- Transmissão das obrigações acessórias, assegurando o cumprimento dos prazos legais para evitar penalidades e inconsistências junto aos órgãos fiscalizadores.
- Emissão do DARF e demais guias de recolhimento relativas às obrigações tributárias e previdenciárias incidentes sobre a folha de pagamento.
- Geração de relatórios gerenciais e demonstrativos que auxiliem a administração da Câmara Municipal na tomada de decisões e na prestação de contas.
- Alinhamento das despesas e gastos com pessoas, com o setor contábil da Câmara Municipal.
- Análise das rotinas e fluxos atuais do Departamento de Recursos Humanos e proposição de adequações e melhorias, bem como definição de critérios de equacionamento das demandas políticas populares.
- Prestar assessoria nas rotinas de RH e confecção de folha de pagamento com ênfase no e-social
- Comparecer as reuniões que se fizerem necessárias, bem como o comparecimento na Câmara Municipal e outros setores da mesma, quando convocada.

4. OBSERVAÇÕES GERAIS

4.1. Prazo de Execução: O prazo de início dos serviços é imediato, após assinatura do contrato.

4.2. Local e horário da Execução: Câmara Mun. de São João do Araguaia/PA, localizada no Palacete Isaac Novaes - Rua D. Pedro II, 152, Centro – São João do Araguaia – CEP 68.518-000.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Diretor Financeiro - Rones Sandro Dias dos Santos

São João do Araguaia/PA, 23 de janeiro de 2025

Rones Sandro Dias dos Santos
Rones Sandro Dias dos Santos
Diretor Financeiro
Portaria n. 003/2025- CMSJA